

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical do artista **“RAYLAN OLIVEIRA”**, em virtude da realização de evento **“FESTA DO PIRANGUENSE 2025”**, neste Município no dia **18/07/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do artista **“RAYLAN OLIVEIRA”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional, conforme documentos anexados aos autos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com empresa de propriedade exclusiva da artista, qual seja, **ZERO31 PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ de nº 33.740.865/0001-43**, conforme documentos inclusos aos autos. As razões de escolha da banda consta no documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pelo artista estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelo contrato e pelas notas fiscais acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista **“RAYLAN OLIVEIRA”**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio